

ATO N. 8.780/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 632933/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.962/2015 de 01.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr SERVULO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 00172413/SESP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119- Comarca Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70f3155d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar